

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

<b>INTERESSADO:</b> Conselho Municipal de Saúde		<b>UF/MUNICÍPIO</b> RS/POA
<b>AVALIADOR:</b> Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde		
<b>DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:</b> 09.01. 2013		
<b>ASSUNTO:</b> Plano de Aplicação 32ª etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha		
<b>ENTIDADE:</b> Hospital Parque Belém		
<b>PARECER Nº:</b> <b>01/13</b>	<b>PRESENTAÇÃO:</b> 1)Completa > sim 2)Dentro do Prazo> sim	<b>AValiação :</b>

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. trata-se de proposta de Plano de Aplicação da 32ª etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 10.445,40.
2. o Plano de Aplicação dos recursos propõe a compra de equipamento Cardioversor portátil para a UTI, no valor de R\$ 10.900,00 com a complementação de R\$ 454,60 com recursos do próprio hospital
3. Essa proposta foi aprovada pela Câmara Técnica do Hospital, *ad referendum*.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação apresentado atende os princípios de qualidade e resolutividade, e submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica